



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

**EDITAL Nº 290/2023****EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO: DUA NA PRÁTICA: DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS (REA) DIGITAIS E ACESSÍVEIS, COM FOCO NO DESENHO UNIVERSAL PARA APRENDIZAGEM**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO: DUA na prática: Desenvolvimento de Materiais Didáticos e Recursos Educacionais Abertos (REA) Digitais e Acessíveis, com foco no Desenho Universal para Aprendizagem**, vinculado ao Programa de Extensão Tertúlias Inclusivas do Pampa, sem recursos financeiros da UNIPAMPA ou de parceiros institucionais, proposta aprovada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA, observando o que segue:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O objetivo deste edital é disciplinar o processo de inscrição aos/as interessados/as na realização do curso de aperfeiçoamento **DUA na prática: Desenvolvimento de Materiais Didáticos e Recursos Educacionais Abertos (REA) Digitais e Acessíveis, com foco no Desenho Universal para Aprendizagem** que será realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Os procedimentos e etapas referentes ao curso e a este Edital serão conduzidos pela equipe designada pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura, sob orientação da Coordenação Geral do Curso.

1.2 Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário oficial de Brasília/DF.

**2. DO CURSO**

2.1 Com o intuito de atender o proposto pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA, criamos o respectivo curso, que será desenvolvido pela UNIPAMPA, em 2023/2024, na modalidade a distância, com um total de 180 horas, em 06 (seis) módulos, sendo destinado à formação acadêmico-profissional de 600 professores da rede pública da Educação Básica brasileira, em nível de aperfeiçoamento, A estrutura curricular do curso está organizada em 6 módulos, conforme quadro a seguir:

MÓDULO/TERTÚLIA	TERTÚLIA (disciplinas)	PERÍODO	CH
MÓDULO /TERTÚLIA I	Primeira Tertúlia/Módulo: Concepções de deficiência e introdução aos princípios do DUA.	31 de agosto de 2023	30h
MÓDULO/TERTÚLIA II	Segunda Tertúlia/Módulo: Desenho Universal para Aprendizagem: princípios e diretrizes	28 de setembro de 2023	30h
MÓDULO/TERTÚLIA III	Terceira Tertúlia/Módulo: Planejamento de atividades didáticas na perspectiva do DUA.	26 de outubro de 2023	30h
MÓDULO/TERTÚLIA IV	Quarta Tertúlia/Módulo: Recursos Educacionais Abertos (REA) Digitais	30 de novembro de 2023	30h
PERÍODO DE RECESSO PARA CURSISTAS		23 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024	-
MÓDULO/TERTÚLIA V	Quinta Tertúlia/Módulo: Acessibilidade de REA Digitais	04 de janeiro de 2024	30h
MÓDULO/TERTÚLIA VI	Sexta Tertúlia/Módulo: Produção e compartilhamento de REA, Digitais e Acessíveis com foco no DUA	01 de fevereiro de 2024	30
TOTAL			180h

**3. DO CRONOGRAMA**

3.1 A divulgação oficial das informações e resultados referentes a este Edital dar-se-ão pela publicação no endereço eletrônico <https://linktr.ee/tertuiliasinclusive> e na página da Pró-Reitoria de Extensão: <https://sites.unipampa.edu.br/proext/>, nas datas estabelecidas abaixo:

DATA	ATIVIDADE
A partir de 01/08/2023	Período de divulgação do curso
03/08/2023 a 10/08/2023	Abertura do período de inscrições por meio do link: <a href="https://forms.gle/A3adngC8Y3nywwQ7A">https://forms.gle/A3adngC8Y3nywwQ7A</a>
14/08/2023	Divulgação da listagem nominal dos inscritos <a href="https://linktr.ee/tertuiliasinclusive">https://linktr.ee/tertuiliasinclusive</a>
19/08/2023 a 22/08/2023	Confirmação de matrícula
22/08/2023 a 24/08/2023	Inserção dos/das inscritos na plataforma SIMEC e do curso

#### 4. DAS VAGAS

##### 4.1 Serão disponibilizadas 600 (seiscentas) vagas para o curso.

4.2 Podem se inscrever no curso professores das redes públicas básica de ensino de todo o Brasil, sendo necessário na hora da inscrição apresentação de comprovante de vínculo empregatício.

4.3 Terão prioridade na seleção:

I - o(a) professor(a) com deficiência;

II - o(a) candidato (a) que não tenha abandonado (evadido) cursos de aperfeiçoamento anteriores ofertados pelo Programa de Extensão Tertúlias Inclusivas do Pampa.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS

5.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário disponível no link <https://forms.gle/A3adngC8Y3nywwQ7A>.

5.2 As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do/da candidato/a.

5.3 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do/ da candidato/a, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.4. **Não será necessário ao candidato apresentar cópia digital da documentação solicitada, com exceção de cópia de documento digital que comprove o vínculo empregatício com a docência.** As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do/da candidato, nos âmbitos vigentes na legislação nacional.

5.5. A seleção dos/as inscritos/as se dará pela ordem de inscrição, quantidade de vagas ofertadas e em atendimento aos requisitos expostos nos itens 4.2 e 4.3.

5.6. Os/as candidatos/as inscritos/as que forem selecionados para preencherem as vagas, terão seus nomes divulgados em lista nominal que será publicada em: <https://linktr.ee/tertuliasinclusive> e também na página da Pró-Reitoria de Extensão: <https://sites.unipampa.edu.br/proext/>

5.7. São requisitos exigidos para participar do curso:

5.7.1. Ser professor(a) da Educação Básica em escolas das redes públicas de ensino brasileiras;

5.7.2. Ter acesso a computador ou equipamento eletrônico equivalente, com acesso a internet, para acompanhamento e realização das atividades do curso.

5.8. A Universidade Federal do Pampa não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

#### 6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 A certificação será feita de forma digital após os(as) cursistas realizarem as atividades propostas durante o curso. Os certificados serão disponibilizados através de e-mail informado pelo(a) cursista.

6.2 Para receber o certificado o(a) cursista deve ter cumprido 75% da carga horária prevista para o curso e ser considerado aprovado ao final do curso.

#### 7. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

7.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UNIPAMPA, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

#### 8. DA IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

8.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UNIPAMPA aquele (a) que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.2 O pedido de impugnação deverá ser dirigido ao Pró-Reitor de Extensão e Cultura (PROEXT) por meio digital encaminhado para o e-mail [proext@unipampa.edu.br](mailto:proext@unipampa.edu.br).

#### 9. DA CLÁUSULA DE RESERVA

9.1 A PROEXT reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10.2 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou tornar sem efeito a inscrição do(a) candidato(a)o, desde que verificadas falsidades ou inexistência de declarações ou irregularidades.

10.3 As dúvidas quanto às inscrições e ao Edital podem ser esclarecidas pelo e-mail: [proext@unipampa.edu.br](mailto:proext@unipampa.edu.br).

Bagé, 31 de julho de 2023.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 31/07/2023, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1200725** e o código CRC **2FE595BD**.

---

**Referência:** Processo nº 23100.012385/2023-20

SEI nº 1200725